

AUREN ENERGIA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 28.594.234/0001-23
NIRE 35.300.508.271 | Código CVM: 26620

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 22 DE SETEMBRO DE 2026**

1. **Data, Horário e Local:** Realizada no dia 22 de setembro de 2026, às 14h10, na sede social da Auren Energia S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, 8.501, 2º andar, sala 1, Edifício Eldorado Business Tower, Pinheiros, CEP: 05425-070 e por videoconferência.
2. **Convocação e Presença:** Convocação realizada nos termos do artigo 24, § 1º do Estatuto Social da Companhia e do artigo 16 do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração.
3. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **João Henrique Batista de Souza Schmidt** e secretariados pelo Sr. **Carlos Curci Neto**.
4. **Ordem do Dia:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e deliberar sobre: **(i)** a rerratificação de item da ordem do dia e de deliberação constantes da ata da reunião do Conselho de Administração realizada em 24 de novembro de 2025, relativos à outorga de garantia corporativa pela Companhia em operações de compra e venda de energia de sua subsidiária Ventos de Santa Tereza 09 S.A.; **(ii)** a rerratificação de item da ordem do dia e de deliberação constantes da ata da reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de outubro de 2024, para fazer constar a outorga de garantia corporativa pela Companhia em favor da contraparte das operações de mitigação da exposição cambial do *Power Purchase Agreement* (PPA) da Alcoa; e **(iii)** a ratificação dos atos já praticados pela Diretoria e por seus procuradores, com a consequente autorização para a prática dos atos necessários.
5. **Deliberação:** Após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros presentes do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, o quanto segue:
 - 5.1. Aprovar a rerratificação do item (viii) da ordem do dia e da deliberação correspondente ao item 5.8 da ata da RCA de 24 de novembro de 2025, os quais passam a vigorar, respectivamente, com as seguintes redações para fins de harmonização das terminologias praticadas pela Companhia: (a) item (viii): "*a outorga de garantia pela*

Companhia para operações de compra e venda de energia a serem celebradas por sua subsidiária Ventos de Santa Tereza 09 S.A.”; e (b) deliberação (item 5.8): “Aprovar, nos termos do Estatuto Social e do material apresentado na reunião, a outorga de garantia pela Companhia nas operações de compra e venda de energia a serem celebradas por sua subsidiária Ventos de Santa Tereza 09, em montante superior, individual ou agregado, ao valor de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais)”.

5.2. Aprovar a rerratificação do item da ordem do dia e da deliberação correspondente ao item 5.1 da ata da RCA de 30 de outubro de 2024, os quais passam a vigorar, respectivamente, com as seguintes redações: (a) item da ordem do dia: “(...) a celebração de um contrato de compra e de um contrato de venda de energia elétrica (“PPAs”) pela Auren Comercializadora Ltda., controlada da Companhia, com a finalidade de mitigação da exposição cambial do contrato de energia celebrado entre AES Brasil Operações S.A. e Alcoa Alumínio S.A., com a outorga de garantia corporativa pela Companhia (Auren Energia S.A.) em favor da contraparte das referidas operações dos PPAs”; e (b) deliberação (item 5.1): “Aprovar, nos termos da Política de Comercialização de Energia da Companhia (...) e observado o waiver de exposição cambial aprovado em 24.10.2024, a celebração de um contrato de compra e de um contrato de venda de energia elétrica pela Auren Comercializadora, bem como a outorga de garantia corporativa pela Companhia (Auren Energia S.A.) em favor da contraparte das referidas operações”.

5.3. Ratificar todos os atos já praticados pela Diretoria e por seus procuradores relacionados às deliberações ora aprovadas e autorizar a prática de todos os atos necessários à sua formalização, incluindo a assinatura dos respectivos instrumentos.

6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, após a presença e disponibilidade dos membros do Conselho de Administração terem sido verificadas, foi realizada sessão exclusiva para Conselheiros e, em seguida, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos Conselheiros presentes. **Mesa:** João Henrique Batista de Souza Schmidt - Presidente; Carlos Curci Neto - Secretário. **Conselheiros Presentes:** André Ermírio de Moraes Macedo, Carlos da Costa Parcias Junior, Caroline Carlos, Helena Scipilliti Ferreira Velloso, João Henrique Batista de Souza Schmidt, Maria Letícia de Freitas Costa, Ricardo Szlejf e Sergio Ricardo Romani. **Confere com a original lavrada em livro próprio.**

São Paulo, 22 de setembro de 2026.

Mesa:

Carlos Curci Neto
Secretário